

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 17.PQ.SMI/2025**

A **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.598.600/0001-42, por meio da Comissão de Pré-Qualificação designada pela Portaria n° 17.PQ.SMI/2025, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação n° 17.PQ.SMI/2025**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** FENIX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 54.305.340/0001-50

**Endereço:** 23 06 - CENTRO, MASSAPÊ/CE

**Representante Legal:** 068.\*\*\*.\*\*3-02 | AIRTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE SARJETA NA RUA CEFISA AGUIAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**CARIRÉ - CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

  
**THAYNARA MATIAS MAGALHÃES**

Agente de Contratação